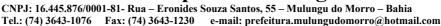
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





Errata Decreto 154/2017, de 21 de setembro de 2017 – Publicado no Diário Oficial do Município, de 22/09/2017 – Edição 00540.

O Prefeito do Município de Mulungu do Morro/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto 154, de 21 de setembro de 2017, que fora publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 00540, de 22 de setembro de 2017.

Onde se lê:

FREDSON CARMO DE ANDRADE = Prefeito Municipal =

Leia-se:

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA = Prefeito Municipal =

Permanecem em vigor os demais termos do Decreto 154, de 22 de setembro de 2017

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza = Prefeito =

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br